



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 129/2022

Designa comissão para estudo da reorganização das unidades jurisdicionais e administrativas do interior de Minas Gerais

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003994-20.2022.4.06.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão com o propósito de estudar a reorganização das unidades jurisdicionais e administrativas do interior de Minas Gerais.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA - Presidente;

Juiz Federal CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD, indicado pela Presidência;

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO e Juiz Federal REGINALDO MÁRCIO PEREIRA, indicados pela Corregedoria,

Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz Federal FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA e Juiz Federal LUCÍLIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS, representantes do interior; e

Juiz Federal RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA, indicado pela Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais (Ajufemg).

Art. 3º Designar como auxiliares os servidores MARCOS RICARDO CORDEIRO e LINCOLN CEOTTO DESLANDES, diretores deste Tribunal.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da instalação, renovável a critério do presidente da comissão, para o término dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Jacqueline Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 16/12/2022, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146454** e o código CRC **7E3D11BE**.

